



Câmara Municipal de

**ELDORADO**

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



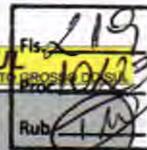
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL Nº 002/2023**

O Presidente da Câmara Municipal De Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal De Eldorado, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 010/2023**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, ZERO KM, DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **KAMPAI MOTORS LTDA**, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais).

Eldorado-MS, 10 de novembro de 2023.

  
**JOSE MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal De Eldorado/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO**

Departamento Municipal de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 125/2023

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 040/2023

OBJETO: aquisição de telhas para atender a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS de acordo com o Decreto Municipal nº 256/2023 do qual decreta estado de emergência nas áreas rural e urbana do município

Vencedor: LOJAS QUERO-QUERO S.A., totalizando R\$ 99.993,30 (noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Eldorado/MS, 09 de novembro de 2023

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 09 de novembro de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marcio José Farias Filho

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL****EDITAL Nº 002/2023**

O Presidente da Câmara Municipal De Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal De Eldorado, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 010/2023**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, ZERO KM, DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, «Pregao\_Objeto»** resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **KAMPAI MOTORS LTDA**, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais).

Eldorado-MS, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal De Eldorado/MS

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

**Secretaria Municipal de Educação****Portaria Nº 158 /2023****"NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**AGUINALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**I** – Nomear os servidores **Vanusa Piroli da Silva, Marlene de Oliveira Faria, Mara Cristianne Pimenta, Keslley Dione do Prado, Maurina Aparecida de Lima Pientka**, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado da Secretaria de Educação, destinado para contratação temporária de professores, e administrativos.

**II** – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 09 de novembro de 2023.

**Aguinaldo dos Santos**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SANDRA REGINA LÚCIO